



PORTARIA Nº 0507001/2021
CRATO/CE, 05 DE JULHO DE 2021.

O Secretário de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **IRACI MORAIS DE BRITO ROCA**, Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento, inscrita no CPF nº 059.342.903-63, para ordenar despesas, efetuar empenhos e liquidações de todas as despesas da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento de Crato.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 05 de julho de 2021.

OTONI LIMA BEZERRA

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: Pregão 2020.11.10.1 – ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.08.2

OBJETO: Aquisição de combustíveis para atendimento das necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC.

FONTE PAGADORA: recursos próprios.

VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO:

Item	Descrição	Und	Valor Contratado	Valor realinhado
01	GASOLINA COMUM	Litro	5,589	5.690
02	DIESEL S10	Litro	4,65	4,440

CONTRATANTE: José Yarley de Brito Gonçalves – SAAEC

CONTRATADA: Victor Luciano Cavalcante Bezerra de Menezes – PETROX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Crato-CE, 23 de junho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E TRABALHO - SDETT**PORTARIA Nº0807001 /2021 - SDETT
CRATO/CE, 08 DE JULHO DE 2021.**

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho no uso das suas atribuições legais, e nos termos dos arts 58, III, e 67, da Lei Federal Nº 8.666/1993, bem como do Decreto Nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora municipal CARLA ÍSIS BRITO LEITE, inscrito no CPF sob o Nº 685.162.233-53, ocupante de cargo de Analista de Gestão, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS em TODOS os Contratos celebrados por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho

Art. 2º - Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto Nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho em 08 de julho de 2021.

Francisco Ary de Melo e Silva Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO e TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS**PORTARIA Nº 0907001/2021-SMDS
CRATO/CE, 09 de julho de 2021.**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNARo(a) servidor(a) público(a) municipal Sílvia Raquel Liberalino Leite de Aquino, inscrito(a) no CPF sob o nº 712.635.433-91, ocupante do cargo de Assessor I lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2017.11.23.8, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Programas de Informática ao Funcionamento de Controle Interno para prestar serviços junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO/CE.**

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 09 de julho de 2021.

Ticiane Ferreira Cândido França

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 0907002/2021-SMDS**CRATO/CE, 09 de julho de 2021.**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNARo(a) servidor(a) público(a) municipal Silvia Raquel Liberalino Leite de Aquino , inscrito(a) no CPF sob o nº 712.635.433-91, ocupante do cargo de Assessor I lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2020.08.19.2 ,cujo objeto é a Contratação dos Serviços de Administração, Preparo e Distribuição de Refeições para o Restaurante Popular de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO/CE.**

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 09 de julho de 2021.

Ticiania Ferreira Cândido França**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social****PORTARIA Nº 0907003/2021-SMDS****CRATO/CE, 09 de julho de 2021.**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNARo(a) servidor(a) público(a) municipal Silvia Raquel Liberalino Leite de Aquino , inscrito(a) no CPF sob o nº 712.635.433-91, ocupante do cargo de Assessor I lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2019.01.08.3 ,cujo objeto é a Contratação de Serviço de Locação de Veículo para atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO/CE.**

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 09 de julho de 2021.

Ticiania Ferreira Cândido França**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

PORTARIA Nº 0907004/2021-SMDS**CRATO/CE, 09 de julho de 2021.**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNARo(a) servidor(a) público(a) municipal Sílvia Raquel Liberalino Leite de Aquino , inscrito(a) no CPF sob o nº 712.635.433-91, ocupante do cargo de Assessor I lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2017.03.27.1 ,cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços de Publicações de Matérias Legais em Diários Oficiais e Jornal de Grande Circulação no Estado destinados ao atendimento da necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO/CE.**

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 09 de julho de 2021.

Ticiania Ferreira Cândido França**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social****PORTARIA Nº 0907005/2021-SMDS****CRATO/CE, 09 de julho de 2021.**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNARo(a) servidor(a) público(a) municipal Sílvia Raquel Liberalino Leite de Aquino , inscrito(a) no CPF sob o nº 712.635.433-91, ocupante do cargo de Assessor I lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2017.05.11.1 ,cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Executar Serviços Técnicos Profissionais de Assessoria em Contabilidade Pública e Elaboração de Justificativas Técnico- Contábeis para atender ao TCM e demais Órgãos Públicos de responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO/CE.**

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 09 de julho de 2021.

Ticiania Ferreira Cândido França**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

PORTARIA Nº 0907006/2021-SMDS**CRATO/CE, 09 de julho de 2021.**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNARo(a) servidor(a) público(a) municipal Sílvia Raquel Liberalino Leite de Aquino , inscrito(a) no CPF sob o nº 712.635.433-91, ocupante do cargo de Assessor I lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2021.01.27.2 ,cujo objeto é a Aquisição de Botijão de Gás P13 P45 para atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO/CE.**

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 09 de julho de 2021.

Ticiane Ferreira Cândido França**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social****PORTARIA Nº 0907007/2021-SMDS****CRATO/CE, 09 de julho de 2021.**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNARo(a) servidor(a) público(a) municipal Sílvia Raquel Liberalino Leite de Aquino , inscrito(a) no CPF sob o nº 712.635.433-91, ocupante do cargo de Assessor I lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2021.02.26.3 ,cujo objeto é a Contratação de Empresa para Serviços de Locação de Aparelho Celular em Primeiro uso destinado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CRATO/CE.**

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 09 de julho de 2021.

Ticiane Ferreira Cândido França**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.05.1.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.05.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 22 de julho de 2021 às 09h, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OFICINAS VOLTADAS PARA PROMOÇÃO DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 08 de julho de 2021. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2021.01.29.2 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO CRATO-CE. EMPRESA VENCEDORA DO LOTE ÚNICO: ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM E ÁRBITROS, inscrita no CNPJ sob o nº 28.220.477/0001-00, sediada a Rod. CE 292, nº 56, Gisélia Pinheiro, Crato-CE, com o valor do LOTE ÚNICO de R\$ 112.049,64 (Cento e doze mil, quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), conforme mapa comparativo anexado aos autos do processo. Homologo a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 – HENRILY RENER FERREIRA DANTAS – Secretário Municipal de Esporte e Juventude. Crato-CE, 09 de julho de 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.11.2 DECORRENTE DA **CONCORRÊNCIA Nº 2018.12.05.1**, CUJO OBJETO É A: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE CAPINA, VARRIÇÃO, PINTURAS DE MEIOS FIOS E SERVIÇOS ESPECIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL MUNICIPIO DO CRATO/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - CONTRATADO: NAG - ENGENHARIA LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA B E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DAS ALTERAÇÕES: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS, CONSIGNADO UMA SUPRESSÃO NO VALOR CONTRATUAL DE R\$ 428.957,33 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 9,73% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE R\$ 4.409.097,55 (QUATRO**

MILHÕES QUATROCENTOS E NOVE MIL NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) PARA R\$ 3.980.140,22 (TRÊS MILHÕES NOVECIENTOS E OITENTA MIL CENTO E QUARENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, B E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELO CONTRATADO:** FRANKLIN PEREIRA RODOVALHO - **ASSINA PELA CONTRATANTE:** STEPHENSON RAMALHO DE LACERDA. CRATO/CE, 15 DE JUNHO DE 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.11.2 DECORRENTE DA **CONCORRÊNCIA Nº 2018.12.05.1**, CUJO OBJETO É A: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE CAPINA, VARRIÇÃO, PINTURAS DE MEIOS FIOS E SERVIÇOS ESPECIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL MUNICIPIO DO CRATO/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - CONTRATADO: NAG - ENGENHARIA LTDA. FUNDAMENTO LEGAL:** O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA B E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DAS ALTERAÇÕES:** O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS, CONSIGNADO REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, DE R\$ 986.069,24 (NOVECIENTOS E OITENTA E SEIS MIL SESSENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 24,77%, PASSANDO DE R\$ 3.980.140,22 (TRÊS MILHÕES NOVECIENTOS E OITENTA MIL CENTO E QUARENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) PARA R\$ 4.966.209,46 (QUATRO MILHÕES, NOVECIENTOS E SESSENTA E SEIS MIL DUZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, B E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELO CONTRATADO:** FRANKLIN PEREIRA RODOVALHO - **ASSINA PELA CONTRATANTE:** STEPHENSON RAMALHO DE LACERDA. CRATO/CE, 15 DE JUNHO DE 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.05.12.1 DECORRENTE DA **CONCORRÊNCIA Nº 2017.03.03.1**, CUJO OBJETO É A: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS E FOCOS DE LIXO URBANO, CARREGAMENTO E TRANSPORTE DO RESÍDUO URBANO

DOMICILIAR E COMERCIAL, PODA, COLETA DE ENTULHOS, RESÍDUOS ESPECIAIS E COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - **CONTRATADO:** NRG CONSTRUÇÕES LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA B E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DAS ALTERAÇÕES:** O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNANDO UM REAJUSTE NO VALOR CONTRATUAL DE **R\$ 675.188,84 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)** PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 14,29% DO VALOR AVENÇADO, PASSANDO DE **R\$ 4.726.122,22 (QUATRO MILHÕES SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** PARA **R\$ 5.401.311,06 (CINCO MILHÕES QUATROCENTOS E UM MIL TREZENTOS E ONZE REAIS E SEIS CENTAVOS)**, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, B E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELO CONTRATADO:** FRANKLIN PEREIRA RODOVALHO - **ASSINA PELA CONTRATANTE:** STEPHENSON RAMALHO DE LACERDA. CRATO/CE, 15 DE JUNHO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - SMDARH

PORTARIA Nº 0907001/2021
CRATO/CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 0807008/2021, publicada na edição nº 4753, fls. 32, de 08 de julho de 2021, do Diário Oficial do Município do Crato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 09 de julho de 2021.

CARLOS FREIRES DE LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0107001/21, de 1 de Julho de 2021

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. da Lei Municipal Nº **3.804/2021** de **01/07/2021**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.582.200,00 (VINTE MILHOES QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL DUZENTOS REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
39.02 - Escola de Gestão Pública Municipal - EGPM			
1994	3902-04.128.0007.2.240	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
	1001000000 Recursos Ordinários		
1995	3902-04.128.0007.2.240	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	15.000,00
	1001000000 Recursos Ordinários		
1997	3902-04.128.0007.2.240	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	10.000,00
	1001000000 Recursos Ordinários		
1993	3902-04.128.0007.2.240	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
	1001000000 Recursos Ordinários		
1996	3902-04.128.0007.2.240	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	3.000,00
	1001000000 Recursos Ordinários		
2002	3902-04.128.0007.2.240	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	25.000,00
	1001000000 Recursos Ordinários		
1998	3902-04.128.0007.2.240	3.3.50.41.00 - Contribuições	2.000,00
	1001000000 Recursos Ordinários		
1999	3902-04.128.0007.2.240	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	3.000,00
	1001000000 Recursos Ordinários		
2001	3902-04.128.0007.2.240	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.000,00
	1001000000 Recursos Ordinários		
2003	3902-04.128.0007.2.240	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
	1001000000 Recursos Ordinários		
2004	3902-04.128.0007.2.240	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	1001000000 Recursos Ordinários		
2000	3902-04.128.0007.2.240	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00
	1001000000 Recursos Ordinários		
2005	3902-04.128.0007.2.240	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
	1001000000 Recursos Ordinários		
2006	3902-04.128.0007.2.240	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	10.000,00
	1001000000 Recursos Ordinários		
2008	3902-04.128.0007.2.240	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	5.000,00
	1001000000 Recursos Ordinários		
2007	3902-04.128.0007.2.240	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	1001000000 Recursos Ordinários		
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			300.000,00
41.01 - Chefia de Gabinete			
1977	4101-04.122.0007.2.239	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
	1001000000 Recursos Ordinários		
1978	4101-04.122.0007.2.239	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	70.000,00
	1001000000 Recursos Ordinários		
1979	4101-04.122.0007.2.239	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	48.000,00
	1001000000 Recursos Ordinários		
1976	4101-04.122.0007.2.239	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	52.000,00
	1001000000 Recursos Ordinários		
1984	4101-04.122.0007.2.239	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	70.000,00
	1001000000 Recursos Ordinários		
1980	4101-04.122.0007.2.239	3.3.50.41.00 - Contribuições	35.000,00
	1001000000 Recursos Ordinários		
1988	4101-04.122.0007.2.239	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	10.000,00
	1001000000 Recursos Ordinários		
1981	4101-04.122.0007.2.239	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	5.000,00
	1001000000 Recursos Ordinários		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0107001/21, de 1 de Julho de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
1983	4101-04.122.0007.2.239 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	20.000,00
1985	4101-04.122.0007.2.239 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	100.000,00
1986	4101-04.122.0007.2.239 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00
1982	4101-04.122.0007.2.239 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00
1987	4101-04.122.0007.2.239 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	410.000,00
2009	4101-04.122.0007.2.239 1001000000 Recursos Ordinários	4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	5.000,00
1990	4101-04.122.0007.2.239 1001000000 Recursos Ordinários	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	62.000,00
1991	4101-04.122.0007.2.239 1001000000 Recursos Ordinários	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
1989	4101-04.122.0007.2.239 1001000000 Recursos Ordinários	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	460.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.842.000,00
42.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos			
2027	4201-15.452.0282.1.192 1520000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.100.000,00
2028	4201-15.452.0283.2.242 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000,00
2011	4201-15.452.0007.2.241 1001000000 Recursos Ordinários	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.450.000,00
2012	4201-15.452.0007.2.241 1001000000 Recursos Ordinários	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	130.000,00
2014	4201-15.452.0007.2.241 1001000000 Recursos Ordinários	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	165.000,00
2010	4201-15.452.0007.2.241 1001000000 Recursos Ordinários	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
2013	4201-15.452.0007.2.241 1001000000 Recursos Ordinários	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00
2019	4201-15.452.0007.2.241 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	160.000,00
2015	4201-15.452.0007.2.241 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.50.41.00 - Contribuições	1.000,00
2023	4201-15.452.0007.2.241 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	10.000,00
2016	4201-15.452.0007.2.241 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	1.000,00
2018	4201-15.452.0007.2.241 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.800,00
2020	4201-15.452.0007.2.241 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	800.000,00
2021	4201-15.452.0007.2.241 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
2017	4201-15.452.0007.2.241 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	3.000,00
2022	4201-15.452.0007.2.241 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
2024	4201-15.452.0007.2.241 1001000000 Recursos Ordinários	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	50.000,00
2026	4201-15.452.0007.2.241 1001000000 Recursos Ordinários	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	5.000,00
2025	4201-15.452.0007.2.241 1001000000 Recursos Ordinários	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	107.200,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			8.300.000,00
43.01 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente			
2030	4301-18.541.0007.2.243 1001000000 Recursos Ordinários	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00
2031	4301-18.541.0007.2.243 1001000000 Recursos Ordinários	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	100.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0107001/21, de 1 de Julho de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
2033	4301-18.541.0007.2.243 1001000000 Recursos Ordinários	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	100.000,00
2029	4301-18.541.0007.2.243 1001000000 Recursos Ordinários	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
2032	4301-18.541.0007.2.243 1001000000 Recursos Ordinários	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00
2038	4301-18.541.0007.2.243 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100.000,00
2034	4301-18.541.0007.2.243 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.50.41.00 - Contribuições	1.000,00
2042	4301-18.541.0007.2.243 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	5.000,00
2035	4301-18.541.0007.2.243 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	1.000,00
2037	4301-18.541.0007.2.243 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	2.000,00
2039	4301-18.541.0007.2.243 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	500.000,00
2040	4301-18.541.0007.2.243 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
2036	4301-18.541.0007.2.243 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00
2041	4301-18.541.0007.2.243 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
2043	4301-18.541.0007.2.243 1001000000 Recursos Ordinários	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	10.000,00
2045	4301-18.541.0007.2.243 1001000000 Recursos Ordinários	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	5.000,00
2044	4301-18.541.0007.2.243 1001000000 Recursos Ordinários	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.010.000,00
44.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho			
2047	4401-04.122.0007.2.244 1001000000 Recursos Ordinários	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
2048	4401-04.122.0007.2.244 1001000000 Recursos Ordinários	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	50.000,00
2050	4401-04.122.0007.2.244 1001000000 Recursos Ordinários	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	20.000,00
2046	4401-04.122.0007.2.244 1001000000 Recursos Ordinários	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.700,00
2049	4401-04.122.0007.2.244 1001000000 Recursos Ordinários	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00
2055	4401-04.122.0007.2.244 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	19.000,00
2051	4401-04.122.0007.2.244 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.50.41.00 - Contribuições	1.000,00
2060	4401-04.122.0007.2.244 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	1.000,00
2052	4401-04.122.0007.2.244 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	500,00
2061	4401-04.122.0007.2.244 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	8.000,00
2054	4401-04.122.0007.2.244 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	10.000,00
2056	4401-04.122.0007.2.244 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	300.000,00
2057	4401-04.122.0007.2.244 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
2053	4401-04.122.0007.2.244 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	3.000,00
2059	4401-04.122.0007.2.244 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
2058	4401-04.122.0007.2.244 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
2062	4401-04.122.0007.2.244 1001000000 Recursos Ordinários	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	5.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0107001/21, de 1 de Julho de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
2064	4401-04.122.0007.2.244 1001000000 Recursos Ordinários	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	2.000,00
2063	4401-04.122.0007.2.244 1001000000 Recursos Ordinários	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			770.200,00
45.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
2087	4501-08.122.0023.2.246 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.000,00
2088	4501-08.122.0023.2.246 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
2089	4501-08.122.0023.2.246 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
2090	4501-08.122.0023.2.246 1001000000 Recursos Ordinários	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
2066	4501-08.122.0007.2.245 1001000000 Recursos Ordinários	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00
2067	4501-08.122.0007.2.245 1001000000 Recursos Ordinários	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	200.000,00
2069	4501-08.122.0007.2.245 1001000000 Recursos Ordinários	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	80.000,00
2065	4501-08.122.0007.2.245 1001000000 Recursos Ordinários	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
2068	4501-08.122.0007.2.245 1001000000 Recursos Ordinários	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00
2074	4501-08.122.0007.2.245 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	200.000,00
2079	4501-08.122.0007.2.245 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00
2070	4501-08.122.0007.2.245 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.50.41.00 - Contribuições	1.000,00
2075	4501-08.122.0007.2.245 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
2081	4501-08.122.0007.2.245 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	10.000,00
2071	4501-08.122.0007.2.245 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	1.000,00
2082	4501-08.122.0007.2.245 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	10.000,00
2073	4501-08.122.0007.2.245 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	15.000,00
2076	4501-08.122.0007.2.245 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	300.000,00
2077	4501-08.122.0007.2.245 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
2105	4501-08.122.0007.2.245 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
2072	4501-08.122.0007.2.245 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00
2080	4501-08.122.0007.2.245 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
2078	4501-08.122.0007.2.245 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
2084	4501-08.122.0007.2.245 1001000000 Recursos Ordinários	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	10.000,00
2086	4501-08.122.0007.2.245 1001000000 Recursos Ordinários	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	10.000,00
2085	4501-08.122.0007.2.245 1001000000 Recursos Ordinários	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
2083	4501-08.122.0007.2.245 1001000000 Recursos Ordinários	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
2091	4501-08.243.0143.2.247 1001000000 Recursos Ordinários	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
2092	4501-08.243.0143.2.247 1001000000 Recursos Ordinários	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
2093	4501-08.243.0143.2.247 1001000000 Recursos Ordinários	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0107001/21, de 1 de Julho de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
2096	4501-08.243.0143.2.247 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15.000,00
2095	4501-08.243.0143.2.247 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.000,00
2097	4501-08.243.0143.2.247 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
2094	4501-08.243.0143.2.247 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00
2098	4501-08.243.0143.2.247 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
2099	4501-08.243.0143.2.247 1001000000 Recursos Ordinários	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
2112	4501-08.244.0142.2.250 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
2113	4501-08.244.0142.2.250 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
2114	4501-08.244.0142.2.250 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
2115	4501-08.244.0142.2.250 1001000000 Recursos Ordinários	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
2109	4501-08.244.0008.2.249 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.000,00
2111	4501-08.244.0008.2.249 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
2110	4501-08.244.0008.2.249 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
2100	4501-08.306.0024.2.248 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.000,00
2101	4501-08.306.0024.2.248 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
2103	4501-08.306.0024.2.248 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	697.000,00
2104	4501-08.306.0024.2.248 1001000000 Recursos Ordinários	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.111.000,00
45.02 - Fundo Municipal de Assistência Social			
2204	4502-08.333.0203.2.259 1001000000 Recursos Ordinários	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500,00
2204	4502-08.333.0203.2.259 1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500,00
2205	4502-08.333.0203.2.259 1001000000 Recursos Ordinários	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	2.500,00
2205	4502-08.333.0203.2.259 1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	2.500,00
2206	4502-08.333.0203.2.259 1001000000 Recursos Ordinários	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	500,00
2206	4502-08.333.0203.2.259 1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	500,00
2203	4502-08.333.0203.2.259 1001000000 Recursos Ordinários	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
2203	4502-08.333.0203.2.259 1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
2209	4502-08.333.0203.2.259 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	25.000,00
2209	4502-08.333.0203.2.259 1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	25.000,00
2208	4502-08.333.0203.2.259 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	500,00
2208	4502-08.333.0203.2.259 1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	500,00
2210	4502-08.333.0203.2.259 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	140.000,00
2210	4502-08.333.0203.2.259 1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	140.000,00
2211	4502-08.333.0203.2.259 1001000000 Recursos Ordinários	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Crato

Decreto Orçamentário Nº 0107001/21, de 1 de Julho de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
2211	4502-08.333.0203.2.259	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500,00
2207	4502-08.333.0203.2.259	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	
1001000000	Recursos Ordinários		500,00
2207	4502-08.333.0203.2.259	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		500,00
2212	4502-08.333.0203.2.259	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1001000000	Recursos Ordinários		25.000,00
2212	4502-08.333.0203.2.259	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		25.000,00
2213	4502-08.333.0203.2.259	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1001000000	Recursos Ordinários		1.000,00
2213	4502-08.333.0203.2.259	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
2153	4502-08.243.0142.2.253	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
2154	4502-08.243.0142.2.253	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
2155	4502-08.243.0142.2.253	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
2152	4502-08.243.0142.2.253	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		100.000,00
2158	4502-08.243.0142.2.253	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		150.000,00
2162	4502-08.243.0142.2.253	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
2157	4502-08.243.0142.2.253	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.000,00
2159	4502-08.243.0142.2.253	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		300.000,00
2160	4502-08.243.0142.2.253	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.000,00
2156	4502-08.243.0142.2.253	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
2161	4502-08.243.0142.2.253	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		60.000,00
2163	4502-08.243.0142.2.253	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.000,00
2135	4502-08.243.0026.2.252	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
2136	4502-08.243.0026.2.252	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
2137	4502-08.243.0026.2.252	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
2134	4502-08.243.0026.2.252	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
2140	4502-08.243.0026.2.252	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		30.000,00
2144	4502-08.243.0026.2.252	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
2139	4502-08.243.0026.2.252	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
2141	4502-08.243.0026.2.252	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		200.000,00
2142	4502-08.243.0026.2.252	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
2138	4502-08.243.0026.2.252	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
2143	4502-08.243.0026.2.252	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
2145	4502-08.243.0026.2.252	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
2181	4502-08.244.0141.2.256	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1001000000	Recursos Ordinários		50.000,00
2181	4502-08.244.0141.2.256	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.000,00
2182	4502-08.244.0141.2.256	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
1001000000	Recursos Ordinários		11.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Crato

Decreto Orçamentário Nº 0107001/21, de 1 de Julho de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
2182	4502-08.244.0141.2.256	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.000,00
2183	4502-08.244.0141.2.256	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	
	1001000000	Recursos Ordinários	2.000,00
2183	4502-08.244.0141.2.256	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
2180	4502-08.244.0141.2.256	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	1001000000	Recursos Ordinários	100.000,00
2180	4502-08.244.0141.2.256	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00
2186	4502-08.244.0141.2.256	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1390000001	Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	25.000,00
2186	4502-08.244.0141.2.256	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00
2186	4502-08.244.0141.2.256	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000	Recursos Ordinários	75.000,00
2189	4502-08.244.0141.2.256	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	
	1390000001	Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	10.000,00
2189	4502-08.244.0141.2.256	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00
2189	4502-08.244.0141.2.256	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	
	1001000000	Recursos Ordinários	25.000,00
2193	4502-08.244.0141.2.256	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	
	1001000000	Recursos Ordinários	500,00
2193	4502-08.244.0141.2.256	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
2185	4502-08.244.0141.2.256	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
	1001000000	Recursos Ordinários	1.000,00
2185	4502-08.244.0141.2.256	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
2190	4502-08.244.0141.2.256	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	
	1001000000	Recursos Ordinários	155.000,00
2190	4502-08.244.0141.2.256	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	155.000,00
2191	4502-08.244.0141.2.256	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1390000001	Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	5.000,00
2191	4502-08.244.0141.2.256	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00
2191	4502-08.244.0141.2.256	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1001000000	Recursos Ordinários	20.000,00
2184	4502-08.244.0141.2.256	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	
	1001000000	Recursos Ordinários	500,00
2184	4502-08.244.0141.2.256	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
2192	4502-08.244.0141.2.256	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1390000001	Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	10.000,00
2192	4502-08.244.0141.2.256	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00
2192	4502-08.244.0141.2.256	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1001000000	Recursos Ordinários	30.000,00
2194	4502-08.244.0141.2.256	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	1001000000	Recursos Ordinários	20.000,00
2194	4502-08.244.0141.2.256	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00
2196	4502-08.244.0141.2.257	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
2199	4502-08.244.0141.2.257	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
2195	4502-08.244.0141.2.257	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
2197	4502-08.244.0141.2.257	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
2198	4502-08.244.0141.2.257	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00
2200	4502-08.244.0141.2.257	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00
2202	4502-08.244.0142.2.258	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	
	1001000000	Recursos Ordinários	60.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Crato

Decreto Orçamentário Nº 0107001/21, de 1 de Julho de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
2202	4502-08.244.0142.2.258	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	
	1390000001	Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	60.000,00
2164	4502-08.244.0025.2.254	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00
2167	4502-08.244.0025.2.254	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
2165	4502-08.244.0025.2.254	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
2166	4502-08.244.0025.2.254	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
2169	4502-08.244.0026.2.255	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1001000000	Recursos Ordinários	70.000,00
2169	4502-08.244.0026.2.255	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	70.000,00
2170	4502-08.244.0026.2.255	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	1001000000	Recursos Ordinários	20.000,00
2170	4502-08.244.0026.2.255	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00
2171	4502-08.244.0026.2.255	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00
2171	4502-08.244.0026.2.255	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	
	1001000000	Recursos Ordinários	5.000,00
2168	4502-08.244.0026.2.255	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	1001000000	Recursos Ordinários	35.000,00
2168	4502-08.244.0026.2.255	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.000,00
2174	4502-08.244.0026.2.255	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000	Recursos Ordinários	35.000,00
2174	4502-08.244.0026.2.255	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.000,00
2178	4502-08.244.0026.2.255	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
2173	4502-08.244.0026.2.255	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
	1001000000	Recursos Ordinários	1.000,00
2173	4502-08.244.0026.2.255	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
2175	4502-08.244.0026.2.255	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	110.000,00
2175	4502-08.244.0026.2.255	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	
	1001000000	Recursos Ordinários	200.000,00
2176	4502-08.244.0026.2.255	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1001000000	Recursos Ordinários	25.000,00
2176	4502-08.244.0026.2.255	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.000,00
2172	4502-08.244.0026.2.255	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	
	1001000000	Recursos Ordinários	1.000,00
2172	4502-08.244.0026.2.255	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
2177	4502-08.244.0026.2.255	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1001000000	Recursos Ordinários	30.000,00
2177	4502-08.244.0026.2.255	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00
2179	4502-08.244.0026.2.255	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00
2215	4502-08.244.0008.2.260	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
2214	4502-08.244.0008.2.260	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
2216	4502-08.244.0008.2.260	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
2217	4502-08.244.0008.2.260	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
2218	4502-08.244.0008.2.260	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
2220	4502-08.244.0008.2.261	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
2219	4502-08.244.0008.2.261	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Crato

Decreto Orçamentário Nº 0107001/21, de 1 de Julho de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
2221	4502-08.244.0008.2.261	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
2222	4502-08.244.0008.2.261	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
2223	4502-08.244.0008.2.261	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
2146	4502-08.244.0068.1.193	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	1001000000	Recursos Ordinários	49.000,00
2147	4502-08.244.0068.1.193	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	1001000000	Recursos Ordinários	1.000,00
2119	4502-08.244.0068.1.194	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1001000000	Recursos Ordinários	1.000,00
2119	4502-08.244.0068.1.194	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.000,00
2120	4502-08.244.0068.1.194	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	1001000000	Recursos Ordinários	200.000,00
2122	4502-08.125.0141.2.251	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
2123	4502-08.125.0141.2.251	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00
2124	4502-08.125.0141.2.251	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
2121	4502-08.125.0141.2.251	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00
2127	4502-08.125.0141.2.251	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200.000,00
2131	4502-08.125.0141.2.251	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
2126	4502-08.125.0141.2.251	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
2128	4502-08.125.0141.2.251	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	300.000,00
2129	4502-08.125.0141.2.251	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00
2125	4502-08.125.0141.2.251	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
2130	4502-08.125.0141.2.251	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00
2132	4502-08.125.0141.2.251	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
2133	4502-08.125.0141.2.251	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			4.199.000,00

45.03 - F.M.D.C.A - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

2224	4503-08.122.0143.2.262	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
	1001000000	Recursos Ordinários	15.000,00
2229	4503-08.122.0143.2.262	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	
	1001000000	Recursos Ordinários	2.000,00
2226	4503-08.122.0143.2.262	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1001000000	Recursos Ordinários	5.000,00
2227	4503-08.122.0143.2.262	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1001000000	Recursos Ordinários	23.000,00
2228	4503-08.122.0143.2.262	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
	1001000000	Recursos Ordinários	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00

Total: (R\$) 20.582.200,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
05.05	F.M.D.C.A.- Fundo Mun dos Dir da Crianca		
0608	0505-08.122.0008.1.086	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1001000000	Recursos Ordinários	1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0107001/21, de 1 de Julho de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0609	0505-08.122.0008.1.086	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0966	0505-08.122.0143.2.065	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		14.166,39
0320	0505-08.122.0143.2.065	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0320	0505-08.122.0143.2.065	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	
	<i>1990000001 Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente</i>		1.000,00
0967	0505-08.122.0143.2.065	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0968	0505-08.122.0143.2.065	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0321	0505-08.122.0143.2.065	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		81,22
0321	0505-08.122.0143.2.065	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1990000001 Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente</i>		19.000,00
0970	0505-08.122.0143.2.065	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0971	0505-08.122.0143.2.065	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0972	0505-08.122.0143.2.065	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0978	0505-08.243.0007.2.067	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0979	0505-08.243.0007.2.067	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0980	0505-08.243.0007.2.067	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0981	0505-08.243.0007.2.067	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0974	0505-08.243.0026.2.066	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0975	0505-08.243.0026.2.066	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0976	0505-08.243.0026.2.066	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0977	0505-08.243.0026.2.066	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0322	0505-08.243.0143.2.070	3.3.50.41.00 - Contribuições.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0322	0505-08.243.0143.2.070	3.3.50.41.00 - Contribuições.	
	<i>1990000001 Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente</i>		1.000,00
0983	0505-08.243.0143.2.070	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0984	0505-08.243.0143.2.070	4.4.30.42.00 - Auxílios.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
1830	0505-08.244.0143.2.220	3.3.50.41.00 - Contribuições.	
	<i>1990000001 Recursos Destinados aos Direitos da Criança e do Adolescente</i>		1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			55.247,61
05.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
0912	0504-08.125.0141.2.050	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		500,00
0912	0504-08.125.0141.2.050	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		60.000,00
1337	0504-08.125.0141.2.050	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		5.000,00
0913	0504-08.125.0141.2.050	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		54.500,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0107001/21, de 1 de Julho de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1851	0504-08.125.0141.2.050	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
1340	0504-08.125.0141.2.050	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
0914	0504-08.125.0141.2.050	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1001000000	Recursos Ordinários	1.000,00
0914	0504-08.125.0141.2.050	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	136.302,55
0915	0504-08.125.0141.2.050	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	
	1001000000	Recursos Ordinários	1.000,00
0915	0504-08.125.0141.2.050	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
0337	0504-08.125.0141.2.050	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
	1001000000	Recursos Ordinários	319.600,00
0337	0504-08.125.0141.2.050	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	79.200,00
0916	0504-08.125.0141.2.050	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1001000000	Recursos Ordinários	1.000,00
0916	0504-08.125.0141.2.050	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	52.842,56
1344	0504-08.125.0141.2.050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	159.063,12
0917	0504-08.125.0141.2.050	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1001000000	Recursos Ordinários	1.000,00
0917	0504-08.125.0141.2.050	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
0918	0504-08.125.0141.2.050	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1001000000	Recursos Ordinários	1.000,00
0918	0504-08.125.0141.2.050	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
0919	0504-08.125.0141.2.050	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1001000000	Recursos Ordinários	1.000,00
0919	0504-08.125.0141.2.050	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
1348	0504-08.243.0026.2.051	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
1349	0504-08.243.0026.2.051	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
1350	0504-08.243.0026.2.051	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
1351	0504-08.243.0026.2.051	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
1852	0504-08.243.0026.2.051	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500,00
1352	0504-08.243.0026.2.051	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
0920	0504-08.243.0026.2.051	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1001000000	Recursos Ordinários	1.000,00
0920	0504-08.243.0026.2.051	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	41.622,74
0921	0504-08.243.0026.2.051	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	
	1001000000	Recursos Ordinários	1.000,00
1313	0504-08.243.0026.2.051	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	257.693,00
0922	0504-08.243.0026.2.051	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1001000000	Recursos Ordinários	1.000,00
0923	0504-08.243.0026.2.051	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1001000000	Recursos Ordinários	1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0107001/21, de 1 de Julho de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0923	0504-08.243.0026.2.051	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		3.220,11
0924	0504-08.243.0026.2.051	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0855	0504-08.243.0026.2.051	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
1355	0504-08.243.0142.2.053	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		100.000,00
1853	0504-08.243.0142.2.053	3.1.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		250,00
1356	0504-08.243.0142.2.053	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		1.000,00
1357	0504-08.243.0142.2.053	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		1.000,00
1316	0504-08.243.0142.2.053	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		750,00
1358	0504-08.243.0142.2.053	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		5.000,00
0925	0504-08.243.0142.2.053	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		104.823,04
0925	0504-08.243.0142.2.053	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1390000001 Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS</i>		59.000,00
0926	0504-08.243.0142.2.053	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
1312	0504-08.243.0142.2.053	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		398.800,00
0927	0504-08.243.0142.2.053	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0927	0504-08.243.0142.2.053	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		64.800,00
0928	0504-08.243.0142.2.053	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		157.854,67
0856	0504-08.243.0142.2.053	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
1317	0504-08.244.0008.2.190	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		1.000,00
0596	0504-08.244.0008.2.190	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0596	0504-08.244.0008.2.190	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		1.000,00
0597	0504-08.244.0008.2.190	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0597	0504-08.244.0008.2.190	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		1.000,00
0598	0504-08.244.0008.2.190	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0598	0504-08.244.0008.2.190	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		1.000,00
0599	0504-08.244.0008.2.190	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0599	0504-08.244.0008.2.190	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		1.000,00
0600	0504-08.244.0008.2.190	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0601	0504-08.244.0008.2.190	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0601	0504-08.244.0008.2.190	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0107001/21, de 1 de Julho de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1323	0504-08.244.0008.2.191	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		1.000,00
0602	0504-08.244.0008.2.191	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0602	0504-08.244.0008.2.191	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		1.000,00
0603	0504-08.244.0008.2.191	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0603	0504-08.244.0008.2.191	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		1.000,00
0604	0504-08.244.0008.2.191	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0604	0504-08.244.0008.2.191	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		1.000,00
0605	0504-08.244.0008.2.191	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0605	0504-08.244.0008.2.191	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		8.986,00
0606	0504-08.244.0008.2.191	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0607	0504-08.244.0008.2.191	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0607	0504-08.244.0008.2.191	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		1.000,00
0929	0504-08.244.0025.2.055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0929	0504-08.244.0025.2.055	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		15.000,00
0930	0504-08.244.0025.2.055	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0931	0504-08.244.0025.2.055	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0932	0504-08.244.0025.2.055	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0933	0504-08.244.0026.2.057	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		5.000,00
0933	0504-08.244.0026.2.057	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		900,00
0934	0504-08.244.0026.2.057	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		133.000,00
0934	0504-08.244.0026.2.057	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		700,00
0935	0504-08.244.0026.2.057	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0935	0504-08.244.0026.2.057	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		25.000,00
0936	0504-08.244.0026.2.057	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		9.000,00
0936	0504-08.244.0026.2.057	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		800,00
0777	0504-08.244.0026.2.057	3.3.50.41.00 - Contribuições.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0595	0504-08.244.0026.2.057	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
1854	0504-08.244.0026.2.057	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		5.000,00
0937	0504-08.244.0026.2.057	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0107001/21, de 1 de Julho de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0937	0504-08.244.0026.2.057	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		1.000,00
0938	0504-08.244.0026.2.057	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		44.500,00
0938	0504-08.244.0026.2.057	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		56,78
0938	0504-08.244.0026.2.057	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1390000001 Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS</i>		34.000,00
0857	0504-08.244.0026.2.057	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0767	0504-08.244.0026.2.057	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0767	0504-08.244.0026.2.057	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		1.000,00
0327	0504-08.244.0026.2.057	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		285.200,00
0327	0504-08.244.0026.2.057	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		113.600,00
0939	0504-08.244.0026.2.057	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		6.700,00
0939	0504-08.244.0026.2.057	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		8.010,60
0939	0504-08.244.0026.2.057	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1390000001 Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS</i>		25.350,00
0940	0504-08.244.0026.2.057	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		38.272,40
0940	0504-08.244.0026.2.057	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		144,88
0940	0504-08.244.0026.2.057	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1390000001 Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS</i>		1.000,00
0941	0504-08.244.0026.2.057	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0941	0504-08.244.0026.2.057	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		500,00
0942	0504-08.244.0026.2.057	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0943	0504-08.244.0026.2.057	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		50.000,00
0943	0504-08.244.0026.2.057	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		1.000,00
0773	0504-08.244.0068.1.087	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0773	0504-08.244.0068.1.087	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1312000001 Transferências de Convênios - Assistência Social - União</i>		1.000,00
0773	0504-08.244.0068.1.087	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1312000002 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado</i>		5.000,00
0774	0504-08.244.0068.1.087	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0774	0504-08.244.0068.1.087	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		1.000,00
0817	0504-08.244.0068.1.128	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0779	0504-08.244.0068.1.128	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0779	0504-08.244.0068.1.128	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0107001/21, de 1 de Julho de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0779	0504-08.244.0068.1.128	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
1312000001	Transferências de Convênios - Assistência Social - União		650,00
0779	0504-08.244.0068.1.128	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
1920000000	Recursos de Operações de Crédito		40.000,00
0818	0504-08.244.0068.1.146	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1001000000	Recursos Ordinários		1.000,00
1819	0504-08.244.0068.1.146	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
1001000000	Recursos Ordinários		1.000,00
1334	0504-08.244.0068.1.146	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
1820	0504-08.244.0068.1.146	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	
1001000000	Recursos Ordinários		1.000,00
1943	0504-08.244.0068.1.177	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1001000000	Recursos Ordinários		10.000,00
1944	0504-08.244.0068.1.177	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
1001000000	Recursos Ordinários		15.500,00
1949	0504-08.244.0068.1.180	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1001000000	Recursos Ordinários		5.500,00
1950	0504-08.244.0068.1.180	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
1001000000	Recursos Ordinários		300.000,00
0944	0504-08.244.0141.2.058	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
1001000000	Recursos Ordinários		500,00
0944	0504-08.244.0141.2.058	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		150.000,00
0945	0504-08.244.0141.2.058	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
1001000000	Recursos Ordinários		1.000,00
0945	0504-08.244.0141.2.058	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		105.800,00
0946	0504-08.244.0141.2.058	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
1001000000	Recursos Ordinários		1.000,00
0947	0504-08.244.0141.2.058	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	
1001000000	Recursos Ordinários		1.000,00
1855	0504-08.244.0141.2.058	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00
0948	0504-08.244.0141.2.058	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
1001000000	Recursos Ordinários		1.000,00
0948	0504-08.244.0141.2.058	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
0949	0504-08.244.0141.2.058	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1001000000	Recursos Ordinários		68.000,00
0949	0504-08.244.0141.2.058	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		121.866,76
0949	0504-08.244.0141.2.058	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1390000001	Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		294,68
0858	0504-08.244.0141.2.058	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	
1001000000	Recursos Ordinários		1.000,00
0858	0504-08.244.0141.2.058	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		900,00
0858	0504-08.244.0141.2.058	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	
1390000001	Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		18.820,00
0766	0504-08.244.0141.2.058	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	
1001000000	Recursos Ordinários		1.000,00
0766	0504-08.244.0141.2.058	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
0338	0504-08.244.0141.2.058	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
1001000000	Recursos Ordinários		154.000,00
0338	0504-08.244.0141.2.058	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		244.800,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0107001/21, de 1 de Julho de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0950	0504-08.244.0141.2.058	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
1001000000	Recursos Ordinários		1.000,00
0950	0504-08.244.0141.2.058	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		46.836,21
0950	0504-08.244.0141.2.058	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
1390000001	Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		1.000,00
0951	0504-08.244.0141.2.058	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1001000000	Recursos Ordinários		1.000,00
0951	0504-08.244.0141.2.058	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		205.948,64
0951	0504-08.244.0141.2.058	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1390000001	Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		610,00
0952	0504-08.244.0141.2.058	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
1001000000	Recursos Ordinários		900,00
0952	0504-08.244.0141.2.058	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
1390000001	Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		100,00
0953	0504-08.244.0141.2.058	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
1001000000	Recursos Ordinários		1.000,00
0954	0504-08.244.0141.2.058	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
1001000000	Recursos Ordinários		1.000,00
0954	0504-08.244.0141.2.058	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.000,00
1382	0504-08.244.0141.2.059	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
1306	0504-08.244.0141.2.059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
1306	0504-08.244.0141.2.059	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1390000001	Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		1.000,00
1384	0504-08.244.0141.2.059	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
1385	0504-08.244.0141.2.059	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
1307	0504-08.244.0141.2.059	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		9.900,00
1307	0504-08.244.0141.2.059	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1390000001	Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		1.000,00
0955	0504-08.244.0141.2.059	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
1001000000	Recursos Ordinários		1.000,00
1387	0504-08.244.0141.2.059	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.000,00
0956	0504-08.244.0142.2.060	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	
1001000000	Recursos Ordinários		100.233,24
0956	0504-08.244.0142.2.060	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	
1390000001	Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS		20.206,00
0958	0504-08.306.0234.2.063	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1001000000	Recursos Ordinários		1.000,00
0959	0504-08.306.0234.2.063	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
1001000000	Recursos Ordinários		1.000,00
0960	0504-08.306.0234.2.063	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
1001000000	Recursos Ordinários		1.000,00
0961	0504-08.306.0234.2.063	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
1001000000	Recursos Ordinários		1.000,00
1388	0504-08.333.0203.2.064	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.900,00
1389	0504-08.333.0203.2.064	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.000,00
1390	0504-08.333.0203.2.064	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		7.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0107001/21, de 1 de Julho de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1391	0504-08.333.0203.2.064	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		750,00
1856	0504-08.333.0203.2.064	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		250,00
1392	0504-08.333.0203.2.064	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		1.000,00
0962	0504-08.333.0203.2.064	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0962	0504-08.333.0203.2.064	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		94.000,00
0593	0504-08.333.0203.2.064	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
1314	0504-08.333.0203.2.064	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		398.800,00
0964	0504-08.333.0203.2.064	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0965	0504-08.333.0203.2.064	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0965	0504-08.333.0203.2.064	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		69.096,00
0594	0504-08.333.0203.2.064	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0594	0504-08.333.0203.2.064	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			5.240.203,98
12.01 - Gabinete do Prefeito			
1011	1201-04.122.0007.2.106	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		50.000,00
1012	1201-04.122.0007.2.106	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		369.638,02
0112	1201-04.122.0007.2.106	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		142.742,89
1014	1201-04.122.0007.2.106	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0671	1201-04.122.0007.2.106	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		3.681,11
0672	1201-04.122.0007.2.106	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0113	1201-04.122.0007.2.106	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		10.839,26
0675	1201-04.122.0007.2.106	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0676	1201-04.122.0007.2.106	3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
1016	1201-04.122.0007.2.106	3.3.50.41.00 - Contribuições.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		29.014,00
1866	1201-04.122.0007.2.106	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		500,00
1017	1201-04.122.0007.2.106	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		14.600,00
1018	1201-04.122.0007.2.106	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		47.885,97
1019	1201-04.122.0007.2.106	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
1020	1201-04.122.0007.2.106	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
1021	1201-04.122.0007.2.106	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0107001/21, de 1 de Julho de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0343	1201-04.122.0007.2.106	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		84.500,00
1022	1201-04.122.0007.2.106	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
1023	1201-04.122.0007.2.106	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		22.000,00
1024	1201-04.122.0007.2.106	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		543.430,40
0677	1201-04.122.0007.2.106	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0678	1201-04.122.0007.2.106	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
1025	1201-04.122.0007.2.106	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		125.000,00
0673	1201-04.122.0007.2.106	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
1026	1201-04.122.0007.2.106	4.4.30.42.00 - Auxílios.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0674	1201-04.122.0007.2.106	4.4.50.42.00 - Auxílios.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
1713	1201-04.122.0007.2.106	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		600.000,00
1740	1201-04.122.0007.2.106	4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.	
	<i>1920000000 Recursos de Operações de Crédito</i>		5.000,00
1714	1201-04.122.0007.2.106	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		10.000,00
1027	1201-04.122.0007.2.106	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
1028	1201-04.122.0007.2.107	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
1029	1201-04.122.0007.2.107	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
1030	1201-04.122.0007.2.107	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		15.000,00
1031	1201-04.122.0007.2.108	3.3.50.41.00 - Contribuições.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
1032	1201-04.122.0007.2.108	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
1033	1201-04.122.0007.2.108	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
1034	1201-04.122.0007.2.108	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
1035	1201-04.122.0007.2.109	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		2.500,00
1036	1201-04.122.0007.2.109	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
1037	1201-04.122.0007.2.109	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		750,00
1038	1201-04.122.0007.2.109	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
1868	1201-04.122.0007.2.109	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
1867	1201-04.122.0007.2.109	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		250,00
1039	1201-04.122.0007.2.109	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0334	1201-04.122.0007.2.109	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		500,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0107001/21, de 1 de Julho de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1040	1201-04.122.0007.2.109	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		500,00
1041	1201-04.122.0007.2.109	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		500,00
1042	1201-04.122.0007.2.109	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
1043	1201-04.122.0007.2.110	3.3.50.41.00 - Contribuições.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
1044	1201-04.122.0007.2.110	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
1045	1201-04.122.0007.2.110	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
1046	1201-04.122.0007.2.110	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
1047	1201-04.122.0007.2.110	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
1966	1201-04.122.0007.2.237	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		28.168,35
1967	1201-04.122.0007.2.237	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		5.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.142.000,00
40.01 - Sec. De Turismo e Des. Econ. Sustentável			
0540	4001-04.122.0007.2.181	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		313.736,19
0093	4001-04.122.0007.2.181	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		25.040,00
0093	4001-04.122.0007.2.181	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
	<i>1990000000 Outros Recursos Vinculados</i>		30.223,81
0094	4001-04.122.0007.2.181	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		25.500,00
0352	4001-04.122.0007.2.181	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		375.700,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			770.200,00
35.01 - Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv Territorial			
0071	3501-15.451.0282.1.072	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0071	3501-15.451.0282.1.072	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1950000000 Outras vinculações de taxas e contribuições</i>		1.000,00
0045	3501-15.451.0282.1.072	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		14,80
0045	3501-15.451.0282.1.072	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1920000000 Recursos de Operações de Crédito</i>		390,32
0063	3501-15.451.0282.1.072	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0063	3501-15.451.0282.1.072	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	<i>1950000000 Outras vinculações de taxas e contribuições</i>		1.000,00
0416	3501-15.451.0282.2.163	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0417	3501-15.451.0282.2.163	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0418	3501-15.451.0282.2.163	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0419	3501-15.451.0282.2.163	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		58.150,00
0046	3501-15.452.0282.1.140	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1520000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados</i>		600.000,00
0046	3501-15.452.0282.1.140	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1920000000 Recursos de Operações de Crédito</i>		500.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0107001/21, de 1 de Julho de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0797	3501-15.452.0282.1.141	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		5.666,00
0798	3501-15.452.0282.1.141	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.467,16
0799	3501-15.452.0282.1.141	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0420	3501-15.452.0283.2.166	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		500,00
0421	3501-15.452.0283.2.166	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0422	3501-15.452.0283.2.166	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		750,00
1910	3501-15.452.0283.2.166	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		250,00
0423	3501-15.452.0283.2.166	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		38.800,00
0345	3501-15.452.0283.2.166	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		500,00
0424	3501-15.452.0283.2.166	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0425	3501-15.452.0283.2.166	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		3.293.365,97
0426	3501-15.452.0283.2.166	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0427	3501-18.452.0283.1.074	3.3.50.41.00 - Contribuições.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0428	3501-18.452.0283.1.074	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0429	3501-18.452.0283.1.074	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0064	3501-18.452.0283.1.074	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1950000000 Outras vinculações de taxas e contribuições</i>		1.000,00
0065	3501-18.452.0283.1.074	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		56.000,00
0065	3501-18.452.0283.1.074	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	<i>1950000000 Outras vinculações de taxas e contribuições</i>		1.000,00
0066	3501-18.541.0007.2.167	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		3.266,69
0066	3501-18.541.0007.2.167	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
	<i>1950000000 Outras vinculações de taxas e contribuições</i>		500,00
0067	3501-18.541.0007.2.167	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		2.921.672,27
0067	3501-18.541.0007.2.167	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	<i>1950000000 Outras vinculações de taxas e contribuições</i>		1.000,00
0068	3501-18.541.0007.2.167	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		235.068,38
0434	3501-18.541.0007.2.167	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0435	3501-18.541.0007.2.167	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.104,92
0436	3501-18.541.0007.2.167	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0069	3501-18.541.0007.2.167	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		117.050,00
0069	3501-18.541.0007.2.167	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	
	<i>1950000000 Outras vinculações de taxas e contribuições</i>		160.000,00
0726	3501-18.541.0007.2.167	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0107001/21, de 1 de Julho de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0727	3501-18.541.0007.2.167	3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0438	3501-18.541.0007.2.167	3.3.50.41.00 - Contribuições.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
1908	3501-18.541.0007.2.167	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		500,00
1909	3501-18.541.0007.2.167	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		9,41
0439	3501-18.541.0007.2.167	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.800,00
0440	3501-18.541.0007.2.167	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		187.967,87
0724	3501-18.541.0007.2.167	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0441	3501-18.541.0007.2.167	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0062	3501-18.541.0007.2.167	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.534.100,00
0062	3501-18.541.0007.2.167	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
	<i>1950000000 Outras vinculações de taxas e contribuições</i>		500,00
0442	3501-18.541.0007.2.167	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0443	3501-18.541.0007.2.167	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		19.204,00
0444	3501-18.541.0007.2.167	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		371.422,20
0728	3501-18.541.0007.2.167	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0751	3501-18.541.0007.2.167	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0445	3501-18.541.0007.2.167	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		9.900,00
0446	3501-18.541.0007.2.167	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		46.900,00
0447	3501-18.541.0007.2.167	4.4.30.42.00 - Auxílios.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0725	3501-18.541.0007.2.167	4.4.50.42.00 - Auxílios.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
1723	3501-18.541.0007.2.167	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1920000000 Recursos de Operações de Crédito</i>		5.000,00
1747	3501-18.541.0007.2.167	4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.	
	<i>1920000000 Recursos de Operações de Crédito</i>		5.000,00
0448	3501-18.541.0007.2.167	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0449	3501-18.541.0007.2.167	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		67.680,00
0450	3501-18.541.0007.2.167	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0451	3501-18.541.0282.1.075	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0452	3501-18.541.0282.1.075	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		20.500,00
0453	3501-18.542.0343.2.168	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0454	3501-18.542.0343.2.168	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		10.000,00
0455	3501-18.542.0343.2.168	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0107001/21, de 1 de Julho de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0456	3501-18.542.0343.2.168	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1001000000 Recursos Ordinários		1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.309.999,99
05.03 - Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social			
0861	0503-08.122.0007.2.039	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
	1001000000 Recursos Ordinários		436.000,00
0862	0503-08.122.0007.2.039	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1001000000 Recursos Ordinários		57.107,08
0106	0503-08.122.0007.2.039	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
	1001000000 Recursos Ordinários		247,00
0864	0503-08.122.0007.2.039	3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1001000000 Recursos Ordinários		500,00
0865	0503-08.122.0007.2.039	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1001000000 Recursos Ordinários		70.000,00
0866	0503-08.122.0007.2.039	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	
	1001000000 Recursos Ordinários		1.000,00
0107	0503-08.122.0007.2.039	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	
	1001000000 Recursos Ordinários		116.000,00
0658	0503-08.122.0007.2.039	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato.	
	1001000000 Recursos Ordinários		500,00
0659	0503-08.122.0007.2.039	3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.	
	1001000000 Recursos Ordinários		1.000,00
0868	0503-08.122.0007.2.039	3.3.50.41.00 - Contribuições.	
	1001000000 Recursos Ordinários		1.000,00
0869	0503-08.122.0007.2.039	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	
	1001000000 Recursos Ordinários		1.000,00
1849	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	
	1001000000 Recursos Ordinários		300,00
0870	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
	1001000000 Recursos Ordinários		24.840,00
0871	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1001000000 Recursos Ordinários		254.825,83
0872	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	
	1001000000 Recursos Ordinários		1.000,00
0873	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	
	1001000000 Recursos Ordinários		1.000,00
0874	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	
	1001000000 Recursos Ordinários		1.000,00
0347	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.	
	1001000000 Recursos Ordinários		398.800,00
0875	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.	
	1001000000 Recursos Ordinários		1.000,00
0876	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1001000000 Recursos Ordinários		1.000,00
0877	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1001000000 Recursos Ordinários		172.739,99
0660	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1001000000 Recursos Ordinários		38.720,00
0878	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	
	1001000000 Recursos Ordinários		55.000,00
0879	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	
	1001000000 Recursos Ordinários		1.000,00
0880	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	
	1001000000 Recursos Ordinários		126,00
0881	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1001000000 Recursos Ordinários		20.700,00
0882	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	
	1001000000 Recursos Ordinários		1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0107001/21, de 1 de Julho de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0882	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	
	<i>1312000001 Transferências de Convênios - Assistência Social - União</i>		49.100,00
0589	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0657	0503-08.122.0007.2.039	4.4.50.42.00 - Auxílios.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
1818	0503-08.122.0007.2.039	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1920000000 Recursos de Operações de Crédito</i>		15.000,00
0350	0503-08.122.0007.2.039	4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - P.J.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0350	0503-08.122.0007.2.039	4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - P.J.	
	<i>1920000000 Recursos de Operações de Crédito</i>		1.000,00
0883	0503-08.122.0007.2.039	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0883	0503-08.122.0007.2.039	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1920000000 Recursos de Operações de Crédito</i>		1.000,00
0884	0503-08.122.0007.2.039	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0884	0503-08.122.0007.2.039	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	<i>1920000000 Recursos de Operações de Crédito</i>		100.000,00
0903	0503-08.122.0007.2.043	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0904	0503-08.122.0007.2.043	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0906	0503-08.122.0007.2.043	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0765	0503-08.122.0007.2.043	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0885	0503-08.122.0016.2.040	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0886	0503-08.122.0016.2.040	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0887	0503-08.122.0016.2.040	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0888	0503-08.122.0016.2.040	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0889	0503-08.122.0016.2.040	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0890	0503-08.122.0023.2.041	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0891	0503-08.122.0023.2.041	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		9.041,76
0892	0503-08.122.0023.2.041	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		24.624,00
0893	0503-08.122.0023.2.041	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0894	0503-08.243.0143.2.042	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		79.000,00
0109	0503-08.243.0143.2.042	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		2.400,00
0590	0503-08.243.0143.2.042	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
1850	0503-08.243.0143.2.042	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0896	0503-08.243.0143.2.042	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0897	0503-08.243.0143.2.042	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		21.998,37

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0107001/21, de 1 de Julho de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0898	0503-08.243.0143.2.042	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		905,24
0899	0503-08.243.0143.2.042	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0900	0503-08.243.0143.2.042	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		11.652,09
0901	0503-08.243.0143.2.042	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0902	0503-08.243.0143.2.042	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0775	0503-08.244.0008.2.194	3.3.50.41.00 - Contribuições.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0591	0503-08.244.0008.2.194	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		22.750,00
0592	0503-08.244.0008.2.194	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0776	0503-08.244.0008.2.194	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0769	0503-08.244.0142.2.207	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		9.864,00
0770	0503-08.244.0142.2.207	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		22.207,06
0771	0503-08.244.0142.2.207	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		7.600,00
0772	0503-08.244.0142.2.207	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0907	0503-08.306.0024.2.045	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0908	0503-08.306.0024.2.045	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0910	0503-08.306.0024.2.045	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.064.548,42
Total Anulação: (R\$)			20.582.200,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 1 de Julho de 2021

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0107002/21, de 1 de Julho de 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5 da Lei Municipal Nº **3704/2020** de **03/11/2020**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.091.618,43 (CINCO MILHOES NOVENTA E UM MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
04.02 - Secretaria Municipal de Saude.			
0288	0402-10.301.0020.2.008	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15.000,00
0289	0402-10.302.0145.2.010	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	
	1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	100.000,00
0275	0402-10.122.0007.2.004	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15.000,00
1840	0402-10.122.0007.2.004	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	
	1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			140.000,00
04.03 - Fundo Municipal de Saude			
1841	0403-10.301.0011.2.013	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	
	1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.000,00
1842	0403-10.301.0011.2.014	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	
	1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.000,00
1843	0403-10.301.0011.2.015	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	
	1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	12.000,00
0097	0403-10.302.0020.2.026	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	1214000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe	100.000,00
0247	0403-10.302.0020.2.026	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	106.000,00
1844	0403-10.302.0020.2.026	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	
	1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	13.000,00
0101	0403-10.302.0020.2.029	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
	1214000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe	20.000,00
0252	0403-10.302.0020.2.029	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	
	1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	120.000,00
0259	0403-10.303.0020.2.033	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1211000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	330.600,00
1287	0403-10.305.0020.2.228	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1214210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe	1.250.000,00
1287	0403-10.305.0020.2.228	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1213000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Es	1.511.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			3.488.600,00
06.02 - Secretaria Municipal de Educacao			
1858	0602-12.368.0007.2.072	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais	
	1111000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	65.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			65.000,00
21.01 - Secretaria Municipal de Cultura			
1101	2101-13.122.0007.2.124	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1510000000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	85.000,00
0795	2101-13.122.0007.2.124	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	1001000000	Recursos Ordinários	117.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			202.000,00
21.02 - Fundo Municipal de Cultura			
0050	2102-13.392.0068.1.139	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	1001000000	Recursos Ordinários	117.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0107002/21, de 1 de Julho de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
0050	2102-13.392.0068.1.139	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
	1510000000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	250.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			367.000,00
35.01 - Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv Territorial			
0425	3501-15.452.0283.2.166	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1001000000	Recursos Ordinários	0,50
0067	3501-18.541.0007.2.167	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1001000000	Recursos Ordinários	829.017,93
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			829.018,43
Total: (R\$)			5.091.618,43

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
06.04 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
1434	0604-12.361.0221.2.094	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
	1115000000	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	461.180,58
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			461.180,58
05.04 - Fundo Municipal de Assistência Social			
0912	0504-08.125.0141.2.050	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	38.770,08
1337	0504-08.125.0141.2.050	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.993,48
0913	0504-08.125.0141.2.050	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.866,21
1339	0504-08.125.0141.2.050	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	695,97
0914	0504-08.125.0141.2.050	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.268,08
0916	0504-08.125.0141.2.050	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.526,24
1344	0504-08.125.0141.2.050	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	28.685,79
0920	0504-08.243.0026.2.051	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	435,56
0923	0504-08.243.0026.2.051	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	87,30
1355	0504-08.243.0142.2.053	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	31.046,76
1357	0504-08.243.0142.2.053	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.424,02
0925	0504-08.243.0142.2.053	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.982,88
0928	0504-08.243.0142.2.053	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.105,25
0605	0504-08.244.0008.2.191	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	169,00
0933	0504-08.244.0026.2.057	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	54.379,35
0934	0504-08.244.0026.2.057	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1001000000	Recursos Ordinários	1.534,01
0934	0504-08.244.0026.2.057	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	31.184,66
0935	0504-08.244.0026.2.057	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
	1001000000	Recursos Ordinários	18.637,74
0935	0504-08.244.0026.2.057	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
	1311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.021,62

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0107002/21, de 1 de Julho de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0936	0504-08.244.0026.2.057	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	
<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>			1.688,01
0936	0504-08.244.0026.2.057	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	
<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>			3.255,36
1854	0504-08.244.0026.2.057	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	
<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>			397,46
1854	0504-08.244.0026.2.057	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	
<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>			1.098,26
0938	0504-08.244.0026.2.057	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>			11.959,36
0939	0504-08.244.0026.2.057	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>			25.884,93
0939	0504-08.244.0026.2.057	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>			4.650,00
0940	0504-08.244.0026.2.057	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>			29.407,60
0940	0504-08.244.0026.2.057	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>			5.503,54
0944	0504-08.244.0141.2.058	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>			51.366,79
0945	0504-08.244.0141.2.058	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>			9.592,30
0946	0504-08.244.0141.2.058	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>			19.008,67
0947	0504-08.244.0141.2.058	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	
<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>			2.572,93
1855	0504-08.244.0141.2.058	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	
<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>			1.315,24
0949	0504-08.244.0141.2.058	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>			8.326,49
0949	0504-08.244.0141.2.058	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
<i>1390000001 Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS</i>			5.224,70
0950	0504-08.244.0141.2.058	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>			1.962,68
0951	0504-08.244.0141.2.058	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>			36.356,44
0951	0504-08.244.0141.2.058	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
<i>1390000001 Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS</i>			1.599,00
1307	0504-08.244.0141.2.059	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>			68,65
0956	0504-08.244.0142.2.060	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	
<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>			372,10
0956	0504-08.244.0142.2.060	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	
<i>1390000001 Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS</i>			3.115,00
1388	0504-08.333.0203.2.064	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>			1.646,67
1390	0504-08.333.0203.2.064	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>			1.330,94
0962	0504-08.333.0203.2.064	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>			281,18
0965	0504-08.333.0203.2.064	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
<i>1311000000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>			8.246,05
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			483.044,35
06.03 - Fundo Municipal de Educação			
1805	0603-12.361.0221.2.235	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
<i>1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%</i>			50.000,00
0190	0603-12.362.0012.2.082	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
<i>1125000002 Transferências de Convênios - Estado/Educação</i>			200.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0107002/21, de 1 de Julho de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1810	0603-12.365.0221.2.236	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1120000000	Transferência do Salário-Educação	33.300,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			283.300,00
04.03 - Fundo Municipal de Saude			
0115	0403-10.301.0011.2.013	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	
	1214000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe	90.000,00
0125	0403-10.301.0011.2.014	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	
	1214000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe	20.000,00
0133	0403-10.301.0011.2.015	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	
	1214000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe	100.000,00
0105	0403-10.305.0020.2.037	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	
	1214000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fe	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			260.000,00
12.01 - Gabinete do Prefeito			
0112	1201-04.122.0007.2.106	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
	1001000000	Recursos Ordinários	900,15
0113	1201-04.122.0007.2.106	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	
	1001000000	Recursos Ordinários	1.878,49
1865	1201-04.122.0007.2.106	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	
	1001000000	Recursos Ordinários	2.500,00
1017	1201-04.122.0007.2.106	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
	1001000000	Recursos Ordinários	1.410,00
1018	1201-04.122.0007.2.106	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1001000000	Recursos Ordinários	4.142,57
1024	1201-04.122.0007.2.106	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1001000000	Recursos Ordinários	199.188,40
1966	1201-04.122.0007.2.237	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1001000000	Recursos Ordinários	272.419,65
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			482.439,26
40.01 - Sec. De Turismo e Des. Econ. Sustentável			
0539	4001-04.122.0007.2.181	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
	1001000000	Recursos Ordinários	1.646,67
0093	4001-04.122.0007.2.181	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
	1001000000	Recursos Ordinários	3.618,82
0093	4001-04.122.0007.2.181	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
	1990000000	Outros Recursos Vinculados	5.776,19
0754	4001-04.122.0007.2.181	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.	
	1001000000	Recursos Ordinários	1.000,00
0755	4001-04.122.0007.2.181	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado.	
	1001000000	Recursos Ordinários	1.000,00
0094	4001-04.122.0007.2.181	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	
	1001000000	Recursos Ordinários	4.004,34
1835	4001-04.122.0007.2.181	3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato.	
	1001000000	Recursos Ordinários	500,00
1836	4001-04.122.0007.2.181	3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato.	
	1001000000	Recursos Ordinários	500,00
0756	4001-04.122.0007.2.181	3.3.50.41.00 - Contribuições.	
	1001000000	Recursos Ordinários	1.000,00
1837	4001-04.122.0007.2.181	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.	
	1001000000	Recursos Ordinários	500,00
1838	4001-04.122.0007.2.181	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	
	1001000000	Recursos Ordinários	1.000,00
0543	4001-04.122.0007.2.181	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	
	1001000000	Recursos Ordinários	10.775,00
0544	4001-04.122.0007.2.181	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1001000000	Recursos Ordinários	3.494,85

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0107002/21, de 1 de Julho de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0545	4001-04.122.0007.2.181	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	
	1001000000 Recursos Ordinários		1.000,00
0546	4001-04.122.0007.2.181	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	
	1001000000 Recursos Ordinários		1.000,00
0547	4001-04.122.0007.2.181	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.	
	1001000000 Recursos Ordinários		1.000,00
0548	4001-04.122.0007.2.181	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1001000000 Recursos Ordinários		11.200,00
0549	4001-04.122.0007.2.181	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1001000000 Recursos Ordinários		71.316,88
0758	4001-04.122.0007.2.181	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	1001000000 Recursos Ordinários		1.000,00
0550	4001-04.122.0007.2.181	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.	
	1001000000 Recursos Ordinários		1.000,00
0551	4001-04.122.0007.2.181	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	
	1001000000 Recursos Ordinários		1.000,00
0552	4001-04.122.0007.2.181	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores.	
	1001000000 Recursos Ordinários		1.000,00
0553	4001-04.122.0007.2.181	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	
	1001000000 Recursos Ordinários		2.024,16
0554	4001-04.122.0007.2.181	4.4.30.42.00 - Auxílios.	
	1001000000 Recursos Ordinários		1.000,00
0757	4001-04.122.0007.2.181	4.4.50.42.00 - Auxílios.	
	1001000000 Recursos Ordinários		1.000,00
1785	4001-04.122.0007.2.181	4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1920000000 Recursos de Operações de Crédito		5.000,00
1784	4001-04.122.0007.2.181	4.4.90.40.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.	
	1920000000 Recursos de Operações de Crédito		5.000,00
0555	4001-04.122.0007.2.181	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	1001000000 Recursos Ordinários		1.000,00
0556	4001-04.122.0007.2.181	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1001000000 Recursos Ordinários		1.000,00
0557	4001-04.122.0007.2.197	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1001000000 Recursos Ordinários		1.000,00
0558	4001-04.122.0007.2.197	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1001000000 Recursos Ordinários		1.000,00
0559	4001-04.122.0007.2.197	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1001000000 Recursos Ordinários		1.000,00
0785	4001-04.122.0007.2.213	3.3.50.41.00 - Contribuições.	
	1001000000 Recursos Ordinários		1.000,00
0786	4001-04.122.0007.2.213	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1001000000 Recursos Ordinários		1.000,00
0560	4001-04.122.0070.2.198	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1001000000 Recursos Ordinários		1.000,00
0561	4001-04.122.0070.2.198	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1001000000 Recursos Ordinários		1.000,00
0562	4001-04.122.0070.2.198	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1001000000 Recursos Ordinários		1.685,00
0563	4001-04.122.0070.2.198	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1001000000 Recursos Ordinários		1.000,00
0567	4001-04.122.0203.2.200	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	1001000000 Recursos Ordinários		1.000,00
0568	4001-04.122.0203.2.200	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	1001000000 Recursos Ordinários		1.000,00
0569	4001-04.122.0203.2.200	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	1001000000 Recursos Ordinários		1.000,00
0570	4001-04.122.0203.2.200	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	1001000000 Recursos Ordinários		1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0107002/21, de 1 de Julho de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0629	4001-04.695.0037.1.079	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0626	4001-04.695.0037.1.079	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0625	4001-04.695.0037.1.079	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0627	4001-04.695.0037.1.079	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0628	4001-04.695.0037.1.079	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0621	4001-04.695.0037.1.080	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0622	4001-04.695.0037.1.080	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0623	4001-04.695.0037.1.080	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0624	4001-04.695.0037.1.080	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0630	4001-04.695.0037.1.081	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0631	4001-04.695.0037.1.081	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0632	4001-04.695.0037.1.081	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0633	4001-04.695.0037.1.082	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0634	4001-04.695.0037.1.082	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0635	4001-04.695.0037.1.082	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0048	4001-04.695.0037.1.082	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0048	4001-04.695.0037.1.082	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1520000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados</i>		1.000,00
0637	4001-04.695.0037.1.082	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0638	4001-04.695.0037.1.083	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0639	4001-04.695.0037.1.083	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0640	4001-04.695.0037.1.083	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		782,00
0641	4001-04.695.0037.1.083	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0642	4001-04.695.0037.1.083	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0643	4001-04.695.0037.1.084	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0644	4001-04.695.0037.1.084	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0645	4001-04.695.0037.1.084	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0646	4001-04.695.0037.1.084	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0647	4001-04.695.0037.1.084	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0651	4001-04.695.0037.2.182	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0107002/21, de 1 de Julho de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
0652	4001-04.695.0037.2.182	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0653	4001-04.695.0037.2.182	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0655	4001-04.695.0037.2.182	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0654	4001-04.695.0037.2.182	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0650	4001-04.695.0037.2.183	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0648	4001-04.695.0037.2.183	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0649	4001-04.695.0037.2.183	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0564	4001-23.695.0037.2.199	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0565	4001-23.695.0037.2.199	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
0566	4001-23.695.0037.2.199	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			192.823,91
35.01 - Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv Territorial			
0045	3501-15.451.0282.1.072	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		692,77
0045	3501-15.451.0282.1.072	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1520000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados</i>		346.378,52
0046	3501-15.452.0282.1.140	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1520000000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados</i>		95.387,71
0798	3501-15.452.0282.1.141	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		13,96
0425	3501-15.452.0283.2.166	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1111000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%</i>		83.935,06
0066	3501-18.541.0007.2.167	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		7.341,72
0068	3501-18.541.0007.2.167	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		221,80
0069	3501-18.541.0007.2.167	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		19.135,94
1909	3501-18.541.0007.2.167	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		2.449,17
0440	3501-18.541.0007.2.167	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		45.394,10
0443	3501-18.541.0007.2.167	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		3.728,00
0444	3501-18.541.0007.2.167	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		92.480,21
0454	3501-18.542.0343.2.168	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		2.350,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			699.508,96
05.03 - Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social			
0861	0503-08.122.0007.2.039	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		2.785,62
0862	0503-08.122.0007.2.039	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		719.969,04
0106	0503-08.122.0007.2.039	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		277.834,25
0107	0503-08.122.0007.2.039	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		7.343,70

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0107002/21, de 1 de Julho de 2021

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
1849	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		4.605,82
0871	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		302,20
0877	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		118.203,99
0660	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		4.880,00
0878	0503-08.122.0007.2.039	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		6.661,56
0891	0503-08.122.0023.2.041	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		6.816,64
0892	0503-08.122.0023.2.041	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.389,00
0894	0503-08.243.0143.2.042	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		15.981,72
0109	0503-08.243.0143.2.042	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		4.483,72
0897	0503-08.243.0143.2.042	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		243,87
0900	0503-08.243.0143.2.042	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		4.188,75
0591	0503-08.244.0008.2.194	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		8.550,00
0769	0503-08.244.0142.2.207	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.136,00
0770	0503-08.244.0142.2.207	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		2.965,49
0771	0503-08.244.0142.2.207	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1001000000 Recursos Ordinários</i>		1.200,00
0909	0503-08.306.0024.2.045	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	
	<i>1090000000 Outros Recursos Não Vinculados</i>		981.080,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.170.621,37
04.02 - Secretaria Municipal de Saude.			
0108	0402-10.122.0007.2.004	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	
	<i>1211000000 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde</i>		58.700,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			58.700,00
Total Anulação: (R\$)			5.091.618,43

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 1 de Julho de 2021

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

**PORTARIA Nº 0907001/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ITALO DARLAN BATISTA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 057.465.223-09, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0907002/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA DALIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 675.953.753-04, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907003/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR TAMMY FERREIRA DE LACERDA, inscrita no CPF sob o nº 464.126.624-72, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907004/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JESSICA MARIA BRASIL MACÊDO, inscrita no CPF sob o nº 054.168.543-08, para o cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907005/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOÃO ULISSES FILHO, inscrito no CPF sob o nº 090.569.713-87, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907006/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANCISCO SÁTIRO COSTA, inscrito no CPF sob o nº 182.898.088-95, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907007/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR PEDRO LUCAS JUVINO, inscrito no CPF sob o nº 069.870.213-17, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907008/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR HERICO YVENS BEZERRA FREITAS, inscrito no CPF sob o nº 008.889.913-63, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0907009/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR TERESA ADRIANA CARDOSO BRAGA, inscrita no CPF sob o nº 414.754.533-53, para o cargo de COORDENADOR ESPECIAL PEDAGÓGICO, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0907010/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANCISCO BERTO VITORINO, inscrito no CPF sob o nº 069.382.284-85, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0907011/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MILENA ALENCAR ESMERALDO, inscrita no CPF sob o nº 532.465.433-72, para o cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0907012/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANCISCO ALMERO AQUINO, inscrito no CPF sob o nº 223.023.283-53, para o cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0907013/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANGELA MARIA CORDEIRO LOPES, inscrita no CPF sob o nº 308.249.073-53, para o cargo de ASSESSOR I, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0907014/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CÍCERO JOSÉ DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 630.685.913-68, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907015/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANCISCA TATIANE DINO NORONHA, inscrita no CPF sob o nº 777.894.743-91, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DO PAIC/PNAIC, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907016/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR GABRIELA BATISTA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 059.328.333-35, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DE APERFEIÇOAMENTO PEDAGÓGICO, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0907017/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR IAEL MARIA SAMPAIO SERRA E SILVA, inscrita no CPF sob o nº 560.043.033-72, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0907018/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES, inscrita no CPF sob o nº 248.790.103-91, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0907019/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR WYLDEVANIO VIEIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 028.033.653-59, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0907020/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CECILIANE ARRAIS DE MACEDO, inscrita no CPF sob o nº 933.043.333-34, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0907021/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR SAMUEL GUEDES VALENTIM, inscrito no CPF sob o nº 001.761.593-39, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0907022/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR PAULO EDUARDO FRANCELINO MENDES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 051.049.693-80, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907023/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANCISCA KATRINE SOUSA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 008.820.763-37, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907024/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR HÉRICA MACIEL DE AMORIM PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 001.455.103-95, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0907025/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR OBERDAN MARTINS TAVARES, inscrito no CPF sob o nº 046.334.333-69, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0907026/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR SHEILA KARINE DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 560.013.043-00, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0907027/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA DE LOURDES DE CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº 346.403.553-00, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0907028/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR EDILANIA ALVES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 056.864.193-02, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907029/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR AYRON OLIVEIRA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 045.757.273-69, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907030/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR GISUINA DOS SANTOS DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 001.618.913-22, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0907031/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANCISCO DAVI DA SILVA MIRA, inscrito no CPF sob o nº 081.289.773-00, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0907032/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ITHALENA MORAIS BRITO, inscrita no CPF sob o nº 026.671.613-00, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907033/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR EDVÂNIA JACINTO DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 560.048.773-87, para o cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907034/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOSANA BARBOSA PEIXOTO DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 701.462.173-49, para o cargo de COORDENADOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0907035/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JUCICLEIDE CORREIA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 670.190.303-78, para o cargo de COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0907036/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA DO SOCORRO GONÇALVES BRITO, inscrita no CPF sob o nº 218.521.973-15, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR I, simbologia CDE 01, com lotação na EEF ESCOLA ESTADO DA PARAÍBA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907037/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA ROSANE HOLANDA MORAIS, inscrita no CPF sob o nº 004.540.083-09, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR I, simbologia CDE 01, com lotação na EEIEF MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES - CAIC, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907038/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA GORETTI SOUSA ALENCAR, inscrita no CPF sob o nº 400.597.073-72, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR I, simbologia CDE 01, com lotação na EEFTI ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPO INTEGRAL 18 DE MAIO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907039/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANTONIO CLAUDIO GREGORIO, inscrito no CPF sob o nº 776.289.343-15, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR I, simbologia CDE 01, com lotação na EEIEF JOSÉ DO VALE ARRAIS FEITOSA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907040/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MYLENA DA SILVA MOREIRA CRUZ, inscrita no CPF sob o nº 003.046.003-42, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR I, simbologia CDE 01, com lotação na EEIEF LICEU DIOCESANO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0907041/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CAROLINA TATYANA PAIVA ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 308.075.903-63, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR I, simbologia CDE 01, com lotação na EEIEF ESCOLA ALDEGUNDES GOMES DE MATOS, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0907042/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR TANIA PEREIRA SANTANA, inscrita no CPF sob o nº 400.617.443-87, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR I, simbologia CDE 01, com lotação no COLÉGIO MUNICIPAL PEDRO FELICIO CAVALCANTI, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0907043/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ARILEUDO DA SILVA MACHADO, inscrito no CPF sob o nº 009.707.083-19, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR I, simbologia CDE 01, com lotação na EEIEF ESCOLA PASTORAL DO MENOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0907044/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA RONDERLUCE DE ANDRADE MARQUES, inscrita no CPF sob o nº 059.223.303-06, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação na EEIEF CIRCULO OPERÁRIO PROF. EDILMA F. G. RODRIGUES, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0907045/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR REJANE DIAS SIEBRA ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 845.298.303-49, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação na EEIEF RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0907046/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LUCIA FERREIRA NEVES DE ASSIS, inscrita no CPF sob o nº 136.809.003-68, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação na EEIEF PROF. ROSA FERREIRA DE MACEDO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0907047/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA DA PENHA SOARES FRANCA, inscrita no CPF sob o nº 585.650.783-53, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação na EEIEF ANTONIO JOSÉ SOARES, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0907048/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOELIA VIEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 003.110.603-07, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação na EEIEF ANTONIO ANTUERPIO GONZAGA DE MELO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907049/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 559.970.313-49, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação na EEIEF PAULO LIMA VERDE, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907050/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR NÁGILA MARIA ROLIM GONÇALVES, inscrita no CPF sob o nº 399.948.803-49, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, simbologia CDS 02, com lotação na CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0907051/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR INTERINAMENTE CICERO HERMOGENES ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 940.354.903-34, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação na EEIEF PAULO LIMA VERDE, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0907052/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA ROSELI ALVES DE ALMEIDA TEIXEIRA, inscrita no CPF sob o nº 011.481.573-95, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação na EEIEF LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0907053/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LUCIA PEDRO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 423.718.723-34, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação no CEI LICEU DIOCESANO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0907054/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR RICARDO ALENCAR BRASIL, inscrito no CPF sob o nº 809.453.173-87, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação na EEIEF JOSÉ BIZERRA DE BRITTO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0907055/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA O'TILIA PEREIRA MOREIRA, inscrita no CPF sob o nº 195.251.923-34, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação na EEF DOM QUINTINO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0907056/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ADRYANNA RAKEL ALVES LEAL, inscrita no CPF sob o nº 325.981.573-20, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação na EEIEF PADRE FREDERICO NIERHOFF, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0907057/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CHYRLY DAYANA ALVES TAVARES, inscrita no CPF sob o nº 005.799.523-04, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação na EEIEF SÃO FRANCISCO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0907058/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CARLOS PEDRO QUEIROZ SILVA, inscrito no CPF sob o nº 326.035.093-49, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação na EEIEFTI PROF. ÁLVARO RODRIGUES MADEIRA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0907059/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA FERNANDES VIEIRA, inscrita no CPF sob o nº 293.458.713-49, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação na EEIEF ESCOLA 8 DE MARÇO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0907060/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR EDSON ALVES PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 623.662.033-49, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação na EEIEF DOM VICENTE DE P. A. MATOS, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907061/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CARLA VANESSA FERNANDES PRATA, inscrita no CPF sob o nº 462.193.313-20, para o cargo de DIRETOR ESCOLAR II, simbologia CDE 02, com lotação na EEIEF MELVIN JONES, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907062/2021 – SEAD
CRATO - CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANA JAQUELINE DE BRITO SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 803.478.273-49, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na EEIEF PROFESSOR JOSÉ DO VALE ARRAES FEITOSA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907063/2021 – SEAD
CRATO - CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANA VALERIA GONÇALVES DE MENEZES, inscrita no CPF sob o nº 768.101.863-87, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na EEF DOM QUINTINO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907064/2021 – SEAD
CRATO - CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANTONIA GERLYDIANY HOLANDA LEITE, inscrita no CPF sob o nº 023.044.553-52, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na EEIEF 08 DE MARÇO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907065/2021 – SEAD
CRATO - CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CLAUDENY CUSTÓDIO RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 703.145.193-00, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na EEIEF PASTORAL DO MENOR, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907066/2021 – SEAD
CRATO - CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CLAUDIA CAVALCANTE DE AQUINO SILVA, inscrita no CPF sob o nº 041.284.833-38, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na EEIEF ANTONIO JOSÉ SOARES, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907067/2021 – SEAD
CRATO - CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR DENEIDE SILVA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 043.968.183-94, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na EEIEF Paulo Limaverde, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907068/2021 – SEAD
CRATO - CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR DIOGO SHELDON CARDOSO FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 027.133.343-06, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na EEF DOM QUINTINO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907069/2021 – SEAD
CRATO - CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR EDCLEIDE TAVARES DE SOUZA ALMEIDA, inscrita no CPF sob o nº 273.918.368-26, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na EEIEF SÃO FRANCISCO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907070/2021 – SEAD
CRATO - CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR EDNA FÉLIX DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob o nº 326.714.153-20, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na COLÉGIO MUNICIPAL PEDRO FELÍCIO CAVALCANTE, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907071/2021 – SEAD
CRATO - CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR EUFRÁSIA MARIA BARBOSA BRITO, inscrita no CPF sob o nº 276.188.463-91, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na EEIEF JOSÉ BIZERRA DE BRITTO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907072/2021 – SEAD
CRATO - CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR EUKALITHA LEANDRO DE ALENCAR, inscrita no CPF sob o nº 009.998.613-28, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na EEIEF PROFESSOR JOSÉ DO VALE ARRAES FEITOSA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907073/2021 – SEAD
CRATO - CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FELIPE JOSÉ LEITE AMORIM, inscrito no CPF sob o nº 048.115.603-88, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na EEFTI PROFESSOR ÁLVARO RODRIGUES MADEIRA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907074/2021 – SEAD
CRATO - CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FERNANDA LIMA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 859.976.503-59, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na EEFTI 18 DE MAIO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907075/2021 – SEAD
CRATO - CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANCISCA IRLES MARQUES OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 478.750.703-68, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na EEF ESTADO DA PARAÍBA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907076/2021 – SEAD
CRATO - CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANCISCA NÚBIA CORREIA DE MORAIS, inscrita no CPF sob o nº 012.454.103-00, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na CEI SÃO JOSÉ, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907077/2021 – SEAD
CRATO - CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR HELENA LUCIA RICARTO DA COSTA SALES, inscrita no CPF sob o nº 630.879.873-87, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na EEIEF QUINÔ DE BRITO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907078/2021 – SEAD
CRATO - CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR HELENA LUCIA RICARTO DA COSTA SALES, inscrita no CPF sob o nº 630.879.873-87, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na CEI MARIA SANTINA DA CONCEIÇÃO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907079/2021 – SEAD
CRATO - CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JOANA EUGENIA PINHEIRO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 519.560.633-15, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na EEIEF MARIA YARA DE BRITO - CAIC, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907080/2021 – SEAD
CRATO - CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR KATIUSCIA MENEZES LÔBO PIMENTEL, inscrita no CPF sob o nº 030.373.584-83, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na COLÉGIO MUNICIPAL PEDRO FELÍCIO CAVALCANTE, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907081/2021 – SEAD
CRATO - CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LISIEUX SEZISNANDO DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 729.840.903-49, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na EEIEF VITURINO DA COSTA VILAR, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907082/2021 – SEAD
CRATO - CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LUCIANA LEITE AMORIM, inscrita no CPF sob o nº 822.137.983-20, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na EEIEF MARIA YARA DE BRITO - CAIC, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907083/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR RAÍZA MARIA DE AQUINO ABAGARO, inscrita no CPF sob o nº 047.944.873-63, para o cargo de COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907084/2021 – SEAD
CRATO - CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LUCLECIA SILVA DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 812.120.113-68, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na CEI LICEU DIOCESANO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907085/2021 – SEAD
CRATO - CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LUCLECIA SILVA DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 812.120.113-68, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na CEI MARIA JOSEFA DE MENESES, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907086/2021 – SEAD
CRATO - CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARCIA JAGUARIBE RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 003.162.363-81, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na EEIEF PASTORAL DO MENOR, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907087/2021 – SEAD
CRATO - CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARCIA MARIA BRITO SAMPAIO, inscrita no CPF sob o nº 325.993.903-20, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na EEIEF ROTARY, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907088/2021 – SEAD
CRATO - CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARCIANA ULISSES DE ALENCAR, inscrita no CPF sob o nº 346.374.943-20, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na EEIEF ALDEGUNDES GOMES DE MATOS, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907089/2021 – SEAD
CRATO - CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA CAROLINA PINHEIRO DA SILVA BRITO, inscrita no CPF sob o nº 900.274.693-87, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na EEIEF ANTONIO ANTUÉRPIO GONZAGA DE MELO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907090/2021 – SEAD
CRATO - CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA DALVA DA SILVA SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 502.288.543-34, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na EEIEF ADERSON DA FRANCA ALENCAR, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907091/2021 – SEAD
CRATO - CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA DO SOCORRO BRITO FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 042.806.014-53, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na EEIEF PADRE FREDERICO NIERHOFF, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907092/2021 – SEAD
CRATO - CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA EDNA FERNANDES BARRETO, inscrita no CPF sob o nº 434.160.633-68, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na EEFTI PROFESSOR ÁLVARO RODRIGUES MADEIRA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907093/2021 – SEAD
CRATO - CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA ERICA BEZERRA DA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 037.623.173-48, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na EEIEF LUIZ DE GONZAGA DA FONSECA MOTA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907094/2021 – SEAD
CRATO - CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA GEORGEA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 817.789.103-00, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na EEIEF LICEU DIOCESANO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907095/2021 – SEAD
CRATO - CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA HOLANDA NETA BEZERRA, inscrita no CPF sob o nº 276.369.173-00, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na EEIEF LICEU DIOCESANO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907096/2021 – SEAD
CRATO - CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA IVANI NUNES DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 651.031.653-68, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na EEIEF SINOBILINA PEIXOTO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907097/2021 – SEAD
CRATO - CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA LIDUINA GREGORIO, inscrita no CPF sob o nº 311.487.603-00, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na EEIEF ANTONIO ANTUÉRPIO GONZAGA DE MELO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907098/2021 – SEAD
CRATO - CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA SALENE DOS SANTOS PEREIRA DA CUNHA, inscrita no CPF sob o nº 019.754.223-92, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na EEIEF PROFESSOR JOSÉ DO VALE ARRAES FEITOSA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907099/2021 – SEAD
CRATO - CE, 09 DE JULHO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARISA GOMES DE LIMA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 935.601.843-04, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na EEIEF RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907100/2021 – SEAD
CRATO - CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARLUCE DA CONCEIÇÃO MELO, inscrita no CPF sob o nº 231.681.293-72, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na CEI LICEU DIOCESANO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907101/2021 – SEAD
CRATO - CE, 09 DE JULHO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR PATRICIA TEIXEIRA DE ARAUJO, inscrita no CPF sob o nº 630.585.613-34, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na EEIEF SÔNIA CALLOU, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907102/2021 – SEAD
CRATO - CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR PAULO CESAR BENTO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 325.272.333-68, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na EEF ESTADO DA PARAÍBA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907103/2021 – SEAD
CRATO - CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR RANIELA BATISTA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 053.625.293-90, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na EEIEF MARIA YARA DE BRITO - CAIC, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907104/2021 – SEAD
CRATO - CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ROSIMEIRY NUNES BRAGA, inscrita no CPF sob o nº 325.266.523-91, para o cargo de COORDENADOR ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na EEFTI 18 DE MAIO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0907105/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR SANDRA RAQUEL DE ANDRADE RODRIGUES, inscrita no CPF sob o nº 805.097.463-49, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0907106/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR SHIRLLEI DA SILVA MELO NUNES, inscrita no CPF sob o nº 662.687.373-34, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907107/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR PATRÍCIA MORAIS MESQUITA FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 019.063.333-60, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907108/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR VALDENIA INÁCIO DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 369.598.713-87, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0907109/2021 – SEAD
CRATO-CE, 09 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR VERIDIANA VENTURA BACURAU, inscrita no CPF sob o nº 695.232.073-34, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 0907001/2021 - GP
CRATO - CE, 09 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 118, inciso II, alínea “b”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER a servidora pública municipal ELISANGELA NEPOMUCENO SANTOS, inscrita no CPF nº 644.510.893-87, ocupante do cargo de Analista de Gestão, matrícula funcional 9019, lotada na Chefia de Gabinete, para o Gabinete do Vice - Prefeito, onde passará a desempenhar suas funções.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907002/2021 - GP
CRATO - CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 118, inciso II, alínea “b”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER a servidora pública municipal CLAUDINA MARIA DUARTE DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 222.863.143-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional 23677, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para o Gabinete do Vice - Prefeito, onde passará a desempenhar suas funções.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0907004/2021 - GP
CRATO - CE, 09 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 0807033/2021 – SEAD, publicada na edição nº 4753, fls. 57, de 08 de julho de 2021, do Diário Oficial do Município do Crato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal
